

legalmente constituído para tal fim.

- 6.2. Não será admitida inscrição condicional nem por correspondência.
- 6.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 6.4. A inscrição e todos os atos dela decorrente serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar, na data do encerramento, ter atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.
- 6.5. A avaliação dos títulos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de “curriculum vitae”, constante da Resolução CONSUN Nº 008/2002.

6.5.1 Para conversão da pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 10 \times NP / N_{max}$$

Onde,

NC - Nota do candidato na Prova de Títulos

NP - Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

N_{max} - Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos.

6.6. Os candidatos habilitados (aprovados e classificados) serão relacionados na ordem decrescente da média aritmética simples (notas das Provas de Título e Didática) que não poderá ser inferior a 6,0.

6.7. Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Maior Titulação
- b) Maior Pontuação obtida em virtude de experiência didático-pedagógica relacionada à área do conhecimento correspondente à da seleção.

6.8. Os candidatos aprovados e classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a sua formação, no turno conforme este edital.

6.9. Resultado da homologação das inscrições: dia 23/09/2009.

6.10. Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições: dia 24/09/2009.

6.11. Resultado dos recursos que trata o item anterior: dia 25/09/2009.

6.12. Análise e Pontuação da prova de Título: dia 28/09/2009.

6.13. Resultado da prova de títulos e Cronograma da Prova Didática: 29/09/2009.

6.14. Sorteio dos temas dar-se-á no dia 30/09/2009, conforme cronograma, com a presença do

candidato ou seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 15h às 18h horas, nos municípios “Pólos” de realização das provas: Campi de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Teresina (CCN, CCECA, CTU, CCS). O não comparecimento ao sorteio implicará na eliminação do candidato.

6.15. A prova didática será realizada no dia 01/10/2009;

6.16. Resultado final será divulgado: dia 02/10/2009, no horário de funcionamento da instituição, 8h às 12h e de 15h às 18h horas.

6.17. Prazo para recurso do resultado final do concurso será dia: 05/10/2009.

6.18. O prazo da validade da presente seleção será de 01 ano, podendo ser renovado por igual período, contado a partir da divulgação do resultado final.

6.19 – Todos os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, Campi e Núcleos no horário 7h30min às 13h30min, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora respectiva.

6.20 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Banca Examinadora respectiva.

Teresina (PI), 17/09/2009.

MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
para Professores do Quadro Provisório da UESPI

Diretor do Campus

ANEXO - C

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CCECA

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Pedagogia	01 01	TP – 20h TI – 40h	Especialização

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-CCN

Nº ORD	ÁREA	Nº DE VAGAS	R.T	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Matemática	03 01	TI – 40h TP – 20h	Especialização
02	Biologia	01 01	TP – 20h TI – 40h	Especialização